



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO N° 463/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, viabilize a aplicação da Lei no. 616 de 21 de junho de 2001 que “Dispõe sobre uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de serviço e infraestrutura por entidades de direito público e privado” editando o respectivo Decreto Regulamentador.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador verificou a existência da referida Lei, que curiosamente nunca foi colocada em prática. A iniciativa da lei foi muito importante, pois cabe a administração cuidar do território municipal no que tange aos bens públicos. Desta maneira é muito justo que o município seja recompensado pela permissão e cessão das vias públicas, incluindo aí o espaço aéreo, solo e subsolo para a implantação de postes, encanamentos, fiação elétrica e de telefonia, vez que o mesmo não é isentado pelas empresas que prestam os serviços correlatos ao município, além de cobrar muito caro dos nossos cidadãos. Mensalmente são milhares de reais que são pagos pelas tarifas de consumo dos prédios públicos municipais, além de alguns estaduais, sem esquecer da iluminação pública. Então, já passou da hora de fazer justiça, pois o município vive um momento delicado quanto às suas finanças e tem que exercer os direitos que lhe compete.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 24 DE AGOSTO DE 2009.

PAULINHO SASAKI
VEREADOR PTB

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR

Roque J. Pereira
VEREADOR - DEM

Secretaria Administrativa
recebido: 20/08/2009